

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA
Nº 01/2014**

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2014, às 15:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Concorrência Pública em epígrafe, sendo o objeto: **Concessão de uso de bem público do espaço físico no prédio da Rodoviária**. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, VIAÇÃO SAO GERONIMO EIRELI ME	SEM REPRESENTANTE SEM REPRESENTANTE
--	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que as empresas cumpriram com as exigências do edital. Após, tendo em vista que não houve desclassificação de nenhum dos interessados, foram abertos os envelopes das propostas, que apresentou o seguinte resultado:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONCESSÃO DE USO, BOX 01- BOX CENTRAL MEDINDO 23,00M²	MÊS	24,00	300,00	7.200,00
TOTAL						7.200,00
VIAÇÃO SAO GERONIMO EIRELI ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	CONCESSÃO DE USO, BOX 02, BOX LATERAL MEDINDO 23,00 M²	MÊS	24,00	250,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00

Após análise das propostas, foi constatado pela Comissão, que as empresas atenderam as exigências do Edital, sendo declaradas Classificadas. Passando para análise dos preços propostos, foi declarado vencedor do certame a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A NO LOTE 01, e VIAÇÃO SAO GERONIMO EIRELI ME NO LOTE 02. Após, tendo em vista que não houve presença dos representantes, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que as participantes, se for de interesse, possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 25 de fevereiro de 2014.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Eçlieder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão